



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG N° 296, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.**

[Vide Portaria CNMP-SG n° 350, de 20 de dezembro de 2016.](#)

Institui a Comissão para proceder ao inventário físico e financeiro dos materiais e bens em uso no CNMP e dispõe sobre os procedimentos para o respectivo levantamento, no exercício de 2016.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput*, inciso XVII, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário 2016, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, para promover a realização de inventário físico e financeiro de materiais de consumo estocados em almoxarifado, dos bens móveis em uso e em depósito e de bens imóveis e intangíveis, registrados até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, como titulares ou suplentes, a Comissão de Inventário 2016:

- I – Marcelo Cavalcante Nunes – Matrícula n° 22.947 – Presidente;
- II – Caio Cesar dos Santos Bernardo – Matrícula n° 82.376 – Titular;
- III – Jailse Capistrano Soares de Aquino – Matrícula n° 21.125 – Titular;
- IV – Michelle Almeida Nogueira – Matrícula n° 82.422 – Titular;
- V – Patrícia dos Santos Poli – Matrícula n° 17.980 – Titular;
- VI – Hanna Iwamoto de Thuin – Matrícula n° 82.297 – Titular;
- VII – Larissa Rodrigues Brignol – Matrícula n° 82.365 – Suplente;
- VIII – Pedro Simões – Matrícula n° 22.645 – Suplente;
- IX – Thaisa de Carvalho Mardero – Matrícula n° 22.296 – Suplente; e
- X – Jucélia Ferreira de Albuquerque – Matrícula n° 22.471 – Suplente.

§1º O Presidente da Comissão, em suas faltas eventuais e impedimentos legais, será substituído pelos demais integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

§2º Nas faltas eventuais e impedimentos legais de qualquer um dos membros da

Comissão, estes serão substituídos automaticamente por um dos suplentes.

§3º Os membros suplentes da Comissão poderão ser convocados para integrar a equipe em caso de necessidade e conveniência da Administração.

## **Seção I** **Das Disposições Gerais**

Art. 3º Não será permitida a movimentação de bens móveis e de materiais de consumo enquanto perdurar os levantamentos físicos pertinentes.

Art. 4º O Presidente da Comissão solicitará à Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM) que informe aos servidores e conselheiros a data de início do levantamento físico setorial, para bens móveis, e físico em estoque, para os materiais de consumo.

Art. 5º O levantamento físico setorial deverá ser acompanhado por servidor, lotado na respectiva área em que o serviço está sendo executado, para que possa prestar eventuais esclarecimentos.

Art. 6º A Seção de Patrimônio – SEPAT – e Seção de Almoxarifado – SEMAT – auxiliarão a Comissão de Inventário em relação à instrumentalização, ao treinamento de módulo específico de inventário do Sistema de Controle de Bens – ASI-WEB – e ao esclarecimento de dúvidas.

Art. 7º O Presidente da Comissão de Inventário deverá organizar equipes de trabalho compostas de, no mínimo, dois de seus membros para a realização dos levantamentos setoriais.

Parágrafo único. A utilização de apoio terceirizado para a localização e a leitura dos números de registro patrimonial não lhe transfere a responsabilidade pelo registro no respectivo sistema.

## **Seção II** **Dos Procedimentos para o Levantamento de Bens Permanentes**

Art. 8º O levantamento físico contemplará a localização de todos os bens móveis

registrados no Sistema de Controle de Bens – ASI-WEB, cuja relação será gerada e anexada ao devido processo administrativo pela SEPAT e, posteriormente, encaminhado à Comissão de Inventário.

§1º A relação será organizada por ordem sequencial do Código de Unidade Administrativa – UA, cuja sequência deverá ser observada ao anexar os demais relatórios provenientes do trabalho da Comissão de Inventário ao respectivo processo administrativo.

§2º A Comissão de Inventário deverá comprovar a compatibilidade entre o valor total constante do relatório e aquele previsto no SIAFI, para fins de validação.

Art. 9º O levantamento físico setorial será lançado no Sistema ASI-WEB, concomitantemente à leitura das plaquetas patrimoniais de cada setor.

§1º A Comissão de Inventário deverá utilizar os campos próprios de inserção dos números patrimoniais, devendo apor a numeração das plaquetas antigas (CN00XXXX, MPFXXXXX, MPMXXXXX) ou das novas (59XXXXXX).

§2º A cada lançamento, o membro da Comissão deverá confrontar as informações fornecidas pelo Sistema ASI-WEB com as características do bem visualizado.

§3º Na eventualidade de ser visualizado, em um mesmo bem, mais de uma plaqueta com o padrão antigo, deverá ser confirmada e lançada aquela cujo registro é compatível com as características do bem no Sistema ASI-WEB.

§4º Em cada linha de lançamento estará disponível um campo para atualização da situação física dos bens inventariados, devendo a Comissão de Inventário classificá-los com o *status* de “bom”, quando o bem estiver em uso, mesmo não regular, e “danificado”, quando o bem apresentar avarias que impeçam o seu uso.

§5º Para cada setor inventariado, dever-se-á emitir no Sistema ASI-WEB, ao término do levantamento físico, relatório de bens visualizados e de bens não localizados, conforme modelos constantes dos Anexos I e II.

§6º A relação de bens sem plaquetas ou com numeração incompatível com as informações do sistema, por unidade, deverá constar de relatório específico com a descrição e a informação de que se trata de bem particular, conforme modelo constante do Anexo III.

§7º Uma cópia do relatório de bens visualizados deve ser encaminhada via correspondência eletrônica à SEPAT ([patrimonio-cnmp@cnmp.mp.br](mailto:patrimonio-cnmp@cnmp.mp.br)), para emissão do termo de transferência dos bens registrados em depósito.



### **Seção III**

#### **Dos Procedimentos para Levantamento de Materiais de Consumo**

Art. 10. O levantamento físico dos materiais de consumo em estoque contemplará a contagem de todos os itens constantes do Almojarifado e registrados no Sistema de Controle de Bens – ASI-WEB, cuja relação será gerada e anexada ao devido processo administrativo pela SEMAT e, posteriormente, encaminhado à Comissão de Inventário.

§1º A relação será organizada por ordem de código de conta e, em cada conta, por ordem alfabética dos itens, cuja sequência deverá ser observada pela Comissão de Inventário ao executar os lançamentos no Sistema ASI-WEB e ao anexar o relatório ao respectivo processo administrativo.

§2º A Comissão de Inventário deverá comprovar a compatibilidade entre o valor total constante do relatório e aquele previsto no SIAFI, para fins de validação.

Art. 11. O levantamento físico em estoque será lançado no Sistema ASI-WEB.

§1º A cada item selecionado em sistema, seguindo a ordem prevista no §1º do art. 10, o membro da Comissão deverá confrontar as informações constantes do Sistema ASI-WEB com as características do bem visualizado e respectivo código de localização para, só então, lançar as quantidades contabilizadas.

§2º A Comissão de Inventário deverá emitir, ao término do levantamento de cada conta, o Relatório de Inventário Geral Analítico por Conta, conforme modelo constante do Anexo IV, e encaminhá-lo à SEMAT, para identificação de possíveis divergências não observadas pela Comissão.

### **Seção IV**

#### **Das Disposições Finais**

Art. 12. A Comissão de Inventário deverá apresentar, ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado das atividades e do resultado físico e financeiro dos ativos não circulantes (bens móveis, imóveis e intangíveis) e dos materiais de consumo inventariados, constando a quantidade de itens, o valor total de cada conta e o total de itens não encontrados ou em



excesso.

Parágrafo único. Os relatórios constantes dos §§5º e 6º do art. 9º e §2º do art. 11, serão anexados pelo Presidente da Comissão de Inventário aos respectivos processos administrativos, antes do relatório final, na mesma sequência estabelecida no §1º dos arts. 8º e 10.

Art. 13. Para o exercício das atividades indicadas na presente Portaria, será necessária a assinatura dos documentos produzidos por, no mínimo, 3 (três) dos membros indicados no art. 2º, sendo que um deles deverá ser, obrigatoriamente, o Presidente da Comissão de Inventário ou o seu substituto eventual.

Art. 14. A Comissão de Inventário deverá concluir suas atividades no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, se necessário, por igual período.

Art. 15. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR



## ANEXO I



Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP  
Secretaria de Administração - SA  
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos  
Seção de Patrimônio

27/10/2016 16:21:49

### Bens Visualizados

Unidade Gestora: 590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

Data de Referência: 26/10/16 16:35

Objetivo do Levantamento: 01 - INVENTÁRIO GERAL

Nº do Levantamento: 2016000001

Data do Levantamento: 26/10/2016

Local: 25454 - 01006509 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO - STI - 01011335 - CNMP - SAFS QD 2 LT 3, SEMIENTERRADO, SALA  
Inventariado: SE07 - GABINETE STI - GABINETE STI

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Data da Baixa	Situação Física
1	59000001	CN000001	MAQUINA PARA FAZER GELO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 220 VOLTS - MARCA: EVEREST - MODELO: EGC50 - SERIE: 115122		BOM
2	59000002	CN000002	MAQUINA PARA FAZER GELO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 220 VOLTS - MARCA: EVEREST - MODELO: EGC50 - SERIE: 115127		BOM
3	59001498	CN002012	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT - MARCA: ADMIRAL - BTUS: 9.000 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL 9000 BTU'S		BOM
4	59002441	CN002920	MONITOR DE VIDEO LED - MARCA: LG - MODELO: M2350D - SERIE: 112AZRD1F998		BOM
5	59003204	CN003080	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO EM TECIDO - DESCRICAO COMPLEMENTAR: POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA CONCHA C/ BRAÇO FIXO COR: PRETA MARCA: TECNO2000 - COR: PRETA - TIPO DE CADEIRA: BRAÇO FIXO		BOM
6	59004099	CN004351	APARELHO TELEFONICO DIGITAL - DESCRICAO COMPLEMENTAR: APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL, COM DISPLAY GRÁFICO LCD, VIVA VOZ, CONEXÃO USB, MARCA: SIEMENS MODELO: OPENSTAGE 15T - MARCA: SIEMENS - MODELO: OPENSTAGE 15T - SERIE: 33121B19		BOM
7	59005209		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR		BOM
8	59005210		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR		BOM
9	59005259		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR		BOM
10	59005315		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR		BOM
11	59005316		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: PRETA - ESTRUTURA: EM ACO - ESTILO: INTERLOCUTOR		BOM
12	59005807		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: INTEL CORE I7 - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - MARCA: HP - MODELO: ELITEDESK 800G1 MINI - SO: WINDOWS 8.1 PRO - SERIE: BRJ539YSTJ		BOM
13	59304126	PGR34245	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - PRA TELEIRAS: 04 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: FREJO - MARCA: BRADIV - MEDIDAS: 1700X800X520MM		BOM
14	59304128	PGR34247	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - PRA TELEIRAS: 04 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: FREJO - MARCA: BRADIV - MEDIDAS: 1700X800X520MM		BOM
15	59304146	PGR34275	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - PRA TELEIRAS: 02 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: FREJO - MARCA: BRADIV - COR: ROVERE		BOM
16	59304201	PGR34351	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA - GAVETAS: 04 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: FREJO - MARCA: BRADIV - MEDIDAS: 440X480X580MM		BOM



## ANEXO II



Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP  
Secretaria de Administração - SA  
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos  
Seção de Patrimônio

27/10/2016 16:21:49

### Bens Não Localizados

Unidade Gestora: 590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

Data de Referência: 26/10/16 16:35

Objetivo do Levantamento: 01 - INVENTÁRIO GERAL

Nº do Levantamento: 2016000001

Data do Levantamento: 26/10/2016

Local: 25454 - 01006509 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO - STI - 01011335 - CNMP - SAFS QD 2 LT 3, SEMENTERRADO, SALA SE07 -

Inventariado: GABINETE STI - GABINETE STI

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Data da Baixa	Situação Física
1	59005708		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: INTEL CORE I7 - CAPACIDADE DE HD: 1 TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - MARCA: HP - MODELO: ELITEDESK 800G1 MINI - SO: WINDOWS 8.1 PRO - SERIE: BRJ539YT91		A LOCALIZAR
2	59005927		MONITOR DE VIDEO LED - MARCA: AOC - MODELO: I2369VM - SERIE: E855AIA000249		A LOCALIZAR
3	59304314	PGR39120	MESA PARA REUNIAO EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: CEREJEIRA - FORMATO: TRIANGULAR - BASE EM MADEIRA - DESCRICAO COMPLEMENTAR: FREJO REVERE - MARCA: GRIF		A LOCALIZAR



### ANEXO III



Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP  
Secretaria de Administração - SA  
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos  
Seção de Patrimônio

26/10/16 19:08

## Bens Levantados (ESPECIFICIDADES)

**Unidade Gestora:** 590003 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

**Data de Referência:** 26/10/16 16:35

**Objetivo do Levantamento:** 01 - INVENTÁRIO GERAL

**Nº do Levantamento:** 2016000001

**Data do Levantamento:** 26/10/2016

**Local Pistolado:** 25454 - 01006509 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO - STI - 01011335 - CNMP - SAFS QD 2 LT 3, SEMIENTERRADO, SALA SE07 - GABINETE STI - GABINETE STI

Item	Patrimônio	Nº SERIE	Descrição (MATERIAL, MARCA, MODELO, REFERÊNCIA, COR, INDICAÇÃO DE SIMILARIDADE)	BEM PARTICULAR	
				SIM	NÃO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					





## ANEXO IV



Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP  
Secretaria de Administração - SA  
Coordenadoria de Material, Compras e Contratos  
Seção de Material

26/10/2016 15:37:29

### Inventário Geral - Analítico por Conta

Período: 01/10/2016 a 20/10/2016

Nº do Levantamento: 2016000001

Tipo: INVENTÁRIO

Responsável: 1552224 - JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

Almoxarifado: 0042 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Item	Código	Material	U.M.	PM	Endereço	Resíduo	Qtde. Estoque	Vi. Estoque	Qtde. Levantada	Vi. Levantado	Falta	Sobra	Dif. Valor Neg	Dif. Valor Pos
Conta: 115610101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS														
1	200000760	GASOLINA COMUM	L	0,00	00001755	0,00	0,00	0,00	.	0,00	-	-	--	--
							<b>Total:</b>	0,00	.	0,00	-	-	0,00	0,00

Conta: 115610104 - GÁS ENGARRAFADO

1	200007718	GAS REFRIGERANTE R-22, CILINDRO DE 13,6KG	UN	0,00	00001755	0,00	.	0,00	.	0,00	-	-	--	--
2	200014868	RECARGA PARA EXTINTOR CO2 06 KG	UN	0,00	00001755	0,00	.	0,00	.	0,00	-	-	--	--
3	200014869	RECARGA PARA EXTINTOR PQS 06 KG	UN	0,00	00001755	0,00	.	0,00	.	0,00	-	-	--	--
							<b>Total:</b>	0,00	.	0,00	-	-	0,00	0,00

Conta: 115610107 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

1	200001378	ACUCAR CRISTAL	KG	1,31	00001755	0,00	174	227,94	174	227,94	-	-	--	--	
2	200022970	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO TRANSPARENTES, A BASE DE SACARINA SODICA	UN	0,00	00001755	0,00	.	0,00	.	0,00	-	-	--	--	
3	200017175	AGUA MINERAL COM GAS 12 X 500ML	CX	0,00	00001755	0,00	.	0,00	.	0,00	-	-	--	--	
4	200013948	AGUA MINERAL GARRAFAO DE 20L	UN	0,00	00001755	0,00	.	0,00	.	0,00	-	-	--	--	
5	200013949	AGUA MINERAL SEM GAS 12 X 500ML	CX	4,59	00001755	0,00	24	110,16	24	110,16	-	-	--	--	
6	200022957	CAFE SOLUVEL EM PO PARA MAQUINA DE CAFÉ TIPO VENDING, PACOTE COM 500G	PCT	4,99	00001755	0,00	287	1.432,13	287	1.432,13	-	-	--	--	
							<b>Total:</b>	485	1.770,23	485	1.770,23	-	-	0,00	0,00

Conta: 115610116 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

1	200002885	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03, COM TINTA NA COR AZUL	UN	1,44	00001755	0,00	11	15,84	11	15,84	-	-	--	--
2	200014577	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE EM	UN	2,15	00001755	0,00	3	6,45	3	6,45	-	-	--	--